



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 06/2006.

NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 06/06/06
PRESIDENTE

Não se pode ignorar que as autoridades constituídas, movidas por impulsos de rara felicidade têm se dedicado à proteção dos idosos e dos seus direitos legitimamente adquiridos durante sua existência.

Preocupou-se em reconhecimento a tudo quanto fizeram durante suas trajetórias na vida, conceder-lhes, não privilégios, mas uma velhice mais tranqüila e sacrifícios minimizados.

Assim é que priorizou-se-lhes o atendimento preferencial em bancos, hospitais, repartições públicas e até na área judiciária. Estabeleceu-se a favor deles preços e tarifas diferenciadas e em certos casos até isenções.

Tudo isso através de lei.

A lei é imperativa e deve ser sempre respeitada.

Infelizmente assim não tem sido.

Nós como parte dessas autoridades constituídas não podemos deixar de assim proceder e o fazemos com a consciência de que não estamos agindo, por favor algum, mas sim, por dever e obrigação.

Tem chegado ao nosso conhecimento, por meio de diversas reclamações de que o atendimento aos idosos junto à agência local do UNIBANCO tem sido feito insatisfatório e ao arrepio da lei, não podemos nos omitir na tomada de providências para coibir tal procedimento.

A lei que determina que o atendimento no prazo de quinze minutos está sendo desobedecida.

Os idosos e os aposentados permanecem em filas, às vezes até por uma hora e meia naquela agência no aguardo de atendimento.

Tais situações ficam ainda mais complicadas e os martírios e constrangimentos aumentam em dia de pagamento dos aposentados. Os serviços oferecidos pela agência bancária são os mesmos daqueles dias normais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Não existem caixas especiais para atendimento preferencial nem aos idosos, nem às gestantes.

Empresários e/ou funcionários de empresas, permanecem por até duas horas no atendimento junto aos caixas, enquanto os demais...aguardam.

A agência bancária não é dotada de bancos ou cadeiras para minimizar a longa espera de seus cliente que chegam a permanecer por horas na fila a espera de atendimento.

Este Vereador pode presenciar por inúmeras vezes tais situações, pois é cliente da instituição bancária há vários anos.

A situação atinge as raias ao absurdo e da intolerância.

É hora das providências.

A lei existe e está aí para ser cumprida.

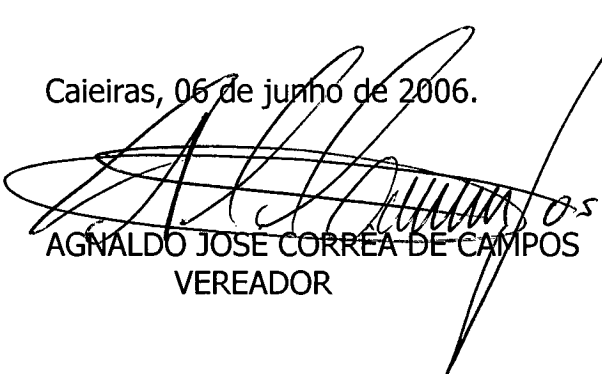
Por estas razões, **e com a ressalva de que nosso inconformismo é direcionado à instituição, não se estendendo, pois, a qualquer funcionário da agência local**, apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e em regime de urgência, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao UNIBANCO – Agência Caieiras, rogando aos dirigentes dessa instituição bancária que, em respeito não só à lei, mas também àqueles que dedicaram suas vidas ao trabalho e à nossa grandeza, tomem as devidas providências.

Que se dê ciência à Diretoria do Banco Central.

Que se dê ciência à Diretoria do UNIBANCO.

Que se dê ciência ao gerente local da mesma instituição.

Caieiras, 06 de junho de 2006.


AGNALDO JOSE CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR